



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 994

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Dispensas	5
Atos de Pessoal	6
Portarias	6
Terceiro Setor	6
Termo de Fomento	6
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 994

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 1.608 / 2024

“Autoriza celebração de Termo de Fomento com o Instituto Cuesta Solidária e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Município de Pardinho autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e o INSTITUTO CUESTA SOLIDARIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.184.484/0001-00, no valor de **R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, no exercício de 2024, de acordo com o Plano de Trabalho da Entidade, visando o acesso a serviços essenciais aos idosos.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.06.082410011.2017000.3.3.50.43

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Pardinho, 01 de Abril de 2024.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no DiOM e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao dia primeiro de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 994

Página 3 de 6

Portarias



PORTARIA Nº 7214/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do gestor e seu respectivo suplente para a parceria a ser realizada entre o Município de Pardinho e o Instituto Custa Solidária”.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o artigo 21, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1.690/2018, que indica a necessidade de designação de gestor e suplente para parcerias a serem realizadas nos moldes da Lei nº 13.019/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada como gestora da parceria entre o Município de Pardinho e o Instituto Cuesta Solidária, a Sr^a. CAMILA CARVALHO CORREA, portadora do R.G. nº 46.649.051-7/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 394.255.388-08, e como suplente a Sr^a. MARCELA APARECIDA PINTO DE MELO, portadora do R.G. nº 41.277.007-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 342.894.098-90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 24 de abril de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOM e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 994

Página 4 de 6



PORTARIA Nº 7199-A/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do gestor e seu respectivo suplente para a parceria a ser realizada entre o Município de Pardinho e o Instituto Jatobás, para o Museu Tião Carreiro – Emendas Impositivas”.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o artigo 21, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1.690/2018, que indica a necessidade de designação de gestor e suplente para parcerias a serem realizadas nos moldes da Lei nº 13.019/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada como gestora da parceria entre o Município de Pardinho e o Instituto Jatobás, para o Museu Tião Carreiro, repasse das Emendas Parlamentares Impositivas do exercício de 2024, a Sr^a. IRAMAIA AREAS COELHO DA SILVA, Coordenadora de Cultura, portadora do R.G. nº 46.562.900-3/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 350.957.208-41, e como seu suplente o Sr. VITOR FAVORITO MACHADO, Coordenador de Turismo, portador do R.G. nº 45.189.402-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 235.707.698-44.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 09 de abril de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOM e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ 46.634.150/0001-58





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 994

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Dispensas

PROCESSO ADM. N.º 492/2024 – DISPENSA N.º 169/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM(A) COSTUREIRO(A) PARA DESENVOLVER ATIVIDADES JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, CRAS E CCI.

ENVIO DAS PROPOSTAS ATÉ 26/04/2024

EDITAL DISPONIVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 994

Página 6 de 6

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7213/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Marina Esteves Souza*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, a servidora: Marina Esteves Souza, Cargo: Escriturário, Lotação: Departamento Administração, as referidas férias entre os dias **24 de abril de 2024 a 23 de maio de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 24 de abril de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Termo de Fomento

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Dispensa nº 004/2024 - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento - Chamamento Público.

Objeto: Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas.

Referência: Dispensa de chamamento público nº 004/2024 - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento.

Base legal: Art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Proponente: Instituto Cuesta Solidária - CNPJ: 02.184.484/0001-00

Nos moldes do art. 32, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, ficam os interessados notificados a impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação, o processo de dispensa para a entidade proponente supracitada.

Pardinho, 24 de abril de 2024.

CAMILA CARVALHO CORREA
Gestora da Parceria
JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ADITAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 04/2023 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO/SP E A EMPRESA PEDRERO VICENTINI EIRELI - EPP

Fica alterada a Cláusula Sexta:

CLÁUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente Contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2024.

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

Câmara Municipal de Pardinho, 20 de março de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ADITAMENTO Nº 02/2024 AO CONTRATO Nº 05/2023 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO/SP E A EMPRESA MARCIA REGINA CARVALHO DOS SANTOS PARDINHO EIRELI EPP

Fica alterada a Cláusula Terceira:

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO

3.1. O presente Contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de março de 2024.

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

Câmara Municipal de Pardinho, 20 de março de 2024.